



a 1º Sgt PM ADRIANA DIAS DA SILVA, Mat 30.295.759, designando em substituição, a 1º Sgt PM LUCIANA BARROS DOS SANTOS, Mat 30.308.972.

Art. 9º- Prorrogar nas funções de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do 17º BPM - Guanambi, respectivamente, o Cap PM LUCIO BARRETO DO NASCIMENTO, Mat 30.413.793, e a 1º Sgt PM LENITA DO NASCIMENTO BENEVIDES DA PAIXAO, Mat 30.340.202.

Art. 10 - Designar na função de Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do CPR-Norte, respectivamente, a Cb PM MARCELA GEOVANINI NERIS DA SILVA, Mat 30.480.519, e o Sd 1º CI PM ALLYSTON MENDES DOS SANTOS, Mat 30.646.774.

Art. 11 - Prorrogar na função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do CPR-Norte, a Sd 1º CI PM MAIANA DE SOUZA LOPES DANTAS, Mat 30.564.335.

Art. 12 - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL

PORTARIA N.º 057-CG/23

Dispensa, Designação e Prorrogação de mandato de Presidente e Membros das Comissões Permanentes de Licitações das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, RESOLVE:

Art.1º- Dispensar da função de Presidente da CPL do Departamento de Apoio Logístico - DAL, o Maj PM SILVIO CARLOS OLIVEIRA GOTTSCHALK JUNIOR, Mat 30.282.125, designando em substituição, o Cap PM ADILTON DOS SANTOS SILVA, Mat 30.413.452.

Art.2º- Dispensar da função de Membros da CPL do Departamento de Apoio Logístico - DAL, o Sd 1º CI PM RAMON CERQUEIRA DA SILVA, Mat 30.390.277, e o Sd 1ª CI PM RAIMUNDO JOSE MACHADO RODRIGUES, Mat 30.480.787.

Art.3º- Prorrogar na função de Membros da CPL do Departamento de Apoio Logístico - DAL, o Cap PM HIAGO FELIPE GONZAGA, Mat 30.520.710, o Cap PM LORENA GONCALVES DA SILVA, Mat 30.346.808, a 1º Ten PM PAULA MANUELA DA SILVA ALMEIDA GONZAGA, Mat 30.535.694, a 1º Ten PM BRUNA PEREIRA DOS SANTOS TOLENTINO, Mat 30.481.730, a 1º Sgt PM ELIUDES PEREIRA DOMICIANO, Mat 30.308.566, e a Cb PM ELISANGELA DIAS CALMON, Mat 30.387.652.

Art.4º- Prorrogar nas funções de Presidente e Membros da CPL do 1º BEIC - Feira de Santana, respectivamente, o Cap PM NEILSON DE MATOS AMORIM, Mat 30.482.040, a 1º Sgt PM ANTONIA VIRGINIA LIMA CORREIA, Mat 30.294.209, e o Cb PM JOAO MARCOS DE JESUS SILVA, Mat 30.391.159.

Art.5º- Designar na função de Membro da CPL do 1º BEIC - Feira de Santana, respectivamente, a Cb PM CARLA CRISTINA BRANDAO RIBEIRO, Mat 30.339.700.

Art.6º- Dispensar da função de Presidente da CPL do 3º BEIC - Juazeiro, a Cb PM JUSCILENE PAIXAO SOUZA, Mat 30.339.268, designando em substituição, o Subten PM GIVALDO ROMUALDO DE SOUSA, Mat 30.390.515.

Art.7º- Prorrogar na função de Membro e Secretária da CPL do 3º BEIC - Juazeiro, respectivamente, a Cb PM JOSICELIA MARIA ALVES DOS SANTOS, Mat 30.339.265, e a Sd 1ª CI PM GEISA ALMEIDA DOS SANTOS, Mat 30.646.685.

Art.8º- Dispensar da função de Membro da CPL do 17º BPM - Guanambi, a 1º Sgt PM ADRIANA DIAS DA SILVA, Mat 30.295.759, designando em substituição, a 1º Sgt PM LUCIANA BARROS DOS SANTOS, Mat 30.308.972.

Art.9º- Prorrogar nas funções de Presidente e Membro da CPL do 17º BPM - Guanambi, respectivamente, o Cap PM LUCIO BARRETO DO NASCIMENTO, Mat 30.413.793, e a 1º Sgt PM LENITA DO NASCIMENTO BENEVIDES DA PAIXAO, Mat 30.340.202.

Art.10- Dispensar da função de Presidente da CPL do Departamento de Saúde, o Cap PM JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Mat 30.482.272, designando em substituição, a Cap PM DAIANE DOS SANTOS SANTOS, Mat 30.413.447.

Art.11 - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL

PORTARIA N.º 058-CG/2023

Dispensa e Designação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 153 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. RESOLVE:

Art.1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos da 21ª CIPM - Cipó, o Cap PM DANILO ROBERTO COSTA CARVALHO, Mat 30.391.289, designando em substituição, o Cap PM TARCISIO ANDRADE MIRANDA, Mat 30.508.192.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL

Portaria N.º 00633668 de 18 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270671	ADILSON MATOS DO ROSARIO	Cabo	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria N.º 00633345 de 18 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277176	VALDICEIA SILVA DOS SANTOS MORAES	Primeiro tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2023.

Participes: Estado da Bahia/SETRE e o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. **Do Objeto:** conjugar esforços para promover capacitação profissional através de cursos de qualificação do SENAC e realizar ações visando a intermediação de mão de obra por meio da Rede SINEBAHIA, para fins de contratação de trabalhadores qualificados no âmbito da parceria. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Do Financiamento:** não gera compromissos de ordem financeira ou movimentação de recursos entre os Participes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, Kelson Gonçalves Fernandes - Presidente do Conselho Regional do SENAC e Marina Vianna Alves de Almeida - Diretora do Departamento Regional do SENAC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA N.º 31 DE 18 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 069.1486.2022.0005329-06, RESOLVE: Prorrogar "de ofício" por mais 13 (treze) dias, a vigência do Termo de Convênio nº 48/2022, firmado entre a SUDESB e o Município de Baixa Grande-BA, tendo por objeto a reforma do Estádio Municipal Amado Fontoura, Município de Baixa Grande/Ba.

Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB

Portaria N.º 00633687 de 18 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar SUELI CRISTINA LEANDRO MASCARENHAS, matrícula nº 92036161, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2023 a 18 de Julho de 2023, substituir OSVAN RODRIGO DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 92041756, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 19/2023 ao Termo de Fomento nº 73/2022

Processo: 069.1480.2023.0002141-20. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 73/2022, celebrado com a Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC.4. **DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O ANEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS** - O referido projeto será destinado à prática de Canoagem Dragon Boat mediante implementação de 06 (seis) Núcleos, nos municípios de Salvador (02), Camamu (01), São Félix(01) e Paulo Afonso(2), que atenderá um total de 528 (quinhentos e vinte e oito) pessoas, sendo crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e com atenção especial, às mulheres em enfrentamento ao câncer de mama. **9. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS** - O período de Execução será de: 23/05/2023 a 28/02/2024. Salvador, 18 de maio de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria N.º 00633989 de 18 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve designar, a partir de 17 de Maio de 2023, DIVALDO BORGES GONCALVES, matrícula nº 65001356, para responder pelo expediente do cargo em comissão Superintendente, símbolo DAS-2A, no(a) SUPER DE PROMOÇÃO E SERVIÇOS TURÍSTICOS.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO